

## ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2009

**Data:** 30/06/2009

**Local:** Centro Paulo Freire – Paço Municipal

**Início:** 09h30

**Término:** 12h30

O Sr. Presidente deu início a reunião lendo a ata anterior. Não compareceram representantes do IBAMA. O Sr. Bolivar Barbanti Junior ausentou-se da reunião para atender ocorrência ambiental envolvendo derramamento de óleo na Rodovia Mogi-Bertiooga, na ponte do Rio Sertãozinho, que serve para captação de água para abastecimento de loteamentos de Bertiooga.

O Sr. Paulo Velzi informou que os membros da Comissão de Análise de Projetos de Esgotamento Sanitário reuniram-se para analisar os processos elencados na reunião passada e que a ata foi lida e assinada. Solicitou que a fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente desse prosseguimento aos procedimentos determinados na ata.

Sobre o desdobramento da proposta para conversão das multas que resultaram na inscrição da Prefeitura no CADIN em projetos ambientais, o Sr. Presidente informou que houve manifestação favorável do IBAMA devendo a Prefeitura apresentar complementações do projeto.

### Pauta:

**1. Legislação para atender diretivas do Projeto Município Verde:** o Sr. Presidente procedeu a leitura dos Projetos de Lei para atendimento das diretivas e cada item foi discutido e aprovado pelos membros, conforme segue:

- a. **Poluição do Ar – Processo n.º 04244/09:** *“Dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica através de inspeção veicular da frota pública municipal conforme específica e dá outras providências”*. Aprovado por unanimidade, acrescentando-se um parágrafo ao artigo 1º com a seguinte redação: “§ 2º - Ficará a cargo da Diretoria Municipal de Trânsito a aferição dos veículos”.
- b. **Arborização Urbana – Processo n.º 04241/09:** *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de Projeto de Arborização Urbana nos novos parcelamentos do solo e dá outras providências”*. Aprovado por unanimidade, observadas as ressalvas:
  - Incluir no artigo 1º, após a palavra “urbana”, o texto “em vias públicas, praças e jardins”;
  - Substituir, no § 1º do artigo 1º: “à altura do peito” por “o fuste”; retirar “do solo”, encerrando o parágrafo em “... (dois metros).”;
  - Substituir, no artigo 2º: “condição de porta semente” por “banco genético”;
  - Incluir no artigo 5º, após “novos parcelamentos do solo”, o texto “e empreendimentos aprovados pela Lei 4591/64”;
  - Substituir, no artigo 7º: “posteriormente” por “no prazo de 180 dias”;
  - Suprimir os artigos 10, 11, 13 e 14;

- Alterar a redação do atual artigo 12, que passa a ser o artigo 10: “Pessoas físicas ou jurídicas que infringirem as disposições desta Lei e/ou de seu regulamento ficam sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e da Lei Municipal n.º 294/98, sem prejuízo das demais responsabilidades penal e civil.
  - c. **Uso da Água – Processo n.º 04243/09:** “*Institui a Política Municipal de proteção aos mananciais de água destinados ao abastecimento público e dá outras providências*”. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas;
  - d. **Habitação Sustentável – Processo n.º 04245/09:** “*Dispõe sobre a exigência de certificação ambiental para madeiras utilizadas no Município*”. Aprovado por unanimidade, observada a ressalva de incluir no artigo 1º, após “deverá”, o texto “ter sua origem legal comprovada, preferencialmente”;
  - e. **Habitação Sustentável – Processo n.º 04245/09:** “*Institui a utilização de madeira de origem legal como procedimento na construção civil e dá outras providências*”. Aprovado por unanimidade, observadas a ressalvas:
    - Incluir no artigo 1º, após a palavra “DOF”, o texto “ou outro documento que comprove sua origem”;
    - Suprimir no artigo 2º, após “... Município, deverá” o trecho “apresentar a comprovação ou”;
    - Suprimir o artigo 3º.
  - f. **Educação Ambiental – Processo n.º 04242/09:** “*Institui a inserção da Educação Ambiental, de forma transversal, na Rede Municipal de Ensino de Bertioga e dá outras providências*”. Aprovado por unanimidade, observados os parágrafos únicos dos artigos 1º e 4º, que devem compor os “Considerando”;
  - g. **Educação Ambiental – Processo n.º 04242/09:** “*Institui o Calendário de Datas Comemorativas associadas a Temas Ambientais do Município e dá outras providências*”. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas;
- 2. Minuta de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo/CETESB:** o Sr. Presidente afirmou que o Estado está empenhado em transferir certas responsabilidades aos municípios e Bertioga está apta a receber este encargo. A minuta foi lida e discutida pelos membros que, por unanimidade, aprovaram a proposta.
- 3. Resolução CONDEMA para regularização ambiental de lotes urbanos no município:** em face ao adiantado da hora, este assunto será discutido na próxima reunião. O Sr. Presidente informou que trará um modelo da Resolução, que deverá tratar de legalizações e reformas em geral, para ser analisado.

## 4. Assuntos Gerais:

- a. O Sr. Presidente leu uma carta entregue pelo Sr. Alfredo, onde este informa problemas de erosão que vem ocorrendo em Itaguapé, ocasionando a queda de grandes árvores e solicita providências, como por exemplo, um muro de contenção. O Sr. Presidente explicou que o local é área de preservação permanente e que apenas o IBAMA e o DEPRN podem autorizar alguma intervenção. Afirmou que solicitará uma vistoria ao local e após analisar a situação, encaminhará um ofício aos órgãos competentes consultando sobre quais procedimentos devem ser adotados.
- b. A Sr.<sup>a</sup> Rosângela, da empresa CONSBEM, apresentou-se e informou que é a responsável pela gestão ambiental da obra de tratamento de esgoto da SABESP de um empreendimento no Jd. Vista Linda. Distribuiu um comunicado com um número de telefone para informações sobre a obra e colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos ou sugestões.
- c. Sr. Roy, representante da APROAQUA - sítio Rio da Praia - demonstrou preocupação com a junção do Rio da Praia com o Rio Itapanhaú. Sugeriu a implantação de Sacos Biológicos, pois entende que essa seja uma solução adequada e afirmou que a situação é crítica. O Sr. Presidente respondeu que o procedimento a ser tomado é o mesmo já mencionado para o problema em Itaguapé.

A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 28 de julho de 2009. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cinthia Pestana Gomes (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes.

Bertioga, 30 de junho de 2009.

---

**Eng.º Manoel Prieto Alvarez**

Secretário de Meio Ambiente  
Presidente do CONDEMA

---

**André Rogério de Santana**

CMB – titular

---

**José Carlos Gonçalves**

CMB – titular

---

**Edson Nazareno Pupin**

SMA – suplente

---

**Nelson Antonio Portero Júnior**

PMB – titular

---

**Paulo Roberto Maria Velzi**

Sociedade Hípica – titular

---

**Carlos Figueiredo Mello**

Fund. 10 de Agosto – titular

---

**Antonio Carlos Ribeiro Mendes**

AARSL – titular

---

**Quirino Alves Carneiro Filho**

BMS – titular

---

**Rafael Magalhães Nunes**

IPECAB – titular

---

**Marcelo Godinho Lourenço**

AEAAB – titular